

PROCESSO 23.0.000003712-5
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 1241 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para ministrar o Curso **Inglês INTRO – 2023**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EaD.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4872922) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4860351), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4872922), visando à contratação da professora **Cláudia Regina Carreira Marques** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4843694.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4861677); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 17/02/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4872929** e o código CRC **A64BDE00**.